



CIRCULAR Nº.07/91

Lisboa, 06 de Fevereiro de 1991ASSUNTO: Cedência da Cronometragem Electrónica e Aparelhagem de Som

A Federação Portuguesa de Natação tem-se visto confrontada com um crescente número de pedidos de cedência da sua cronometragem electrónica e aparelhagem sonora, pedidos esses formulados, quer pelas Associações, quer pelos Clubes.

A necessidade que essas entidades desportivas têm vindo, cada vez mais, a sentir de ter nas Competições por si organizadas uma cronometragem electrónica justifica-se na medida em que, por um lado, as pretendem valorizar, quer no contexto nacional quer no internacional, e por outro, pelo desejo de proporcionar aos nadadores um maior rigor e verdade na tomada de tempos.

A FPN numa perspectiva de desenvolvimento da natação, sua função primeira e última, tem procurado corresponder às solicitações efectuadas tendo como dupla preocupação o aumento de prestígio das competições e a integridade dos equipamentos.

"Passados cerca de três anos sobre a publicação das normas reguladoras da cedência da cronometragem electrónica, e dada a necessidade de se proceder da mesma forma no respeitante à aparelhagem de som, por forma a preservar na medida do possível o estado de conservação dos equipamentos, e tendo em conta que, o que mais deteriora os mesmos são os transportes de e para os locais das competições, a Direcção da FPN decidiu:

- Cronometragem electrónica e Aparelhagem de som:

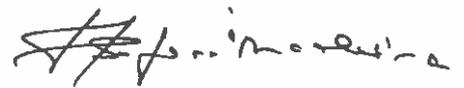
- ceder os equipamentos, quando solicitados atempadamente para todas as provas Internacionais constantes do Calendário da LEN;



- ceder os equipamentos sempre que tal não implique transporte dos mesmos e, o tipo e importância da competição o justifique;
- ceder parte dos mesmos, sempre que se verifique que tal cedência possibilite o completar de equipamentos.

São da responsabilidade da entidade a quem for feita a cedência todos os custos inerentes ao transporte e operação dos equipamentos, bem como a eventuais danos verificados nos equipamentos cedidos."

Pela Direcção da FPN  
O Secretário Geral



F. A. Sajara Madeira